



**Poder Legislativo**  
**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**

**DECRETO LEGISLATIVO N. 824, DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

**APROVA** os nomes indicados para compor o 1.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Conselhos Permanentes de Disciplina da PMAM.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1.º** Ficam aprovados os nomes indicados para compor o 1.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Conselhos Permanentes de Disciplina da PMAM na qualidade de membros titulares.

<b>Órgão</b>	<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>A Contar de</b>
1.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cap. QOAPM Ozier Ferreira Coêlho	1.º Membro	01/12/2017
3.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cap. QOAPM Maria Edna Pereira Marinho	1.º Membro	19/12/2017
	1.º Ten. QOAPM Rosa Neire de Carvalho Soares	2.º Membro	01/12/2017
4.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cap. QOAPM Menerval Sevalho de Menezes	Presidente	
	2.º Ten. QOAPM Kelly Vasconcelos Lima Santos	1.º Membro	
5.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	1.º Ten. QOAPM Wagner José Hernandes	Presidente	
	2.º Ten. QOAPM Élida Nazaré Gibbs dos Santos	1.º Membro	
	2.º Ten. QOAPM Robson de Nazaré Ferreira	2.º Membro	



**Poder Legislativo**  
**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**

6.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cap. QOAPM Rita de Cássia Fragoso Pacheco	Presidente	
	2.º Ten. QOAPM Herley de Jesus Colares dos Reis	1.º Membro	
	2.º Ten. QOAPM Yara Cristina de Souza Ferreira	2.º Membro	

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

